



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

COMISSÃO DE ARBITRAGEM DA FNF

RESOLUÇÃO Nº 003/2021 – CEAF/RN

O presidente da Comissão Estadual de Arbitragem de Futebol - CEAF – RN, no uso de suas atribuições:

Considerando, os fatos que estão sendo apurado no Processo nº 035/2021 – TJD/RN, referente ao caso de injúria racial na partida entre ACD Potiguar x ABC FC;

Resolve:

Substituir o árbitro, Leonílson Fernandes Trigueiro Filho da partida entre ABC FC x ASSU, que será realizado no dia 27 de maio de 2021, pela 7ª Rodada da Copa RN, no Estádio Frasqueirão, pelo Sr. Moisés Estevão de Moura Lima.

Substituir o árbitro Moisés Estevão de Moura Lima escalado da partida entre Globo FC x Força Luz, que será realizada no dia 28 de maio de 2021, pela 7ª Rodada da Copa RN, pelo Sr. Leonílson Fernandes Trigueiro Filho.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

NATAL, 25 de Maio de 2021.



Ricardo Luiz de Albuquerque Costa
Presidente -CEAF/RN